

EDITAL N.º 24/2025

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 23 de janeiro de 2025, exarado no Fdoc n.º 929/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do Desfile de Carnaval, no dia 2 de março de 2025, das 15:00h às 17:00h, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**, nos seguintes termos:

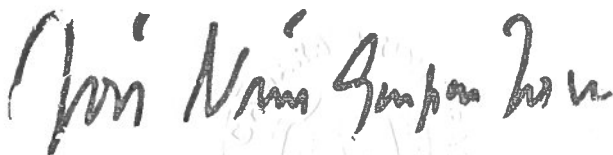
O desfile, terá o seu início na Rua João Pinto Ribeiro, passando por Santa Luzia, Rua Cândido dos Reis, Rua 5 de Outubro, Praça da República, Rua 31 de Janeiro, terminando no Largo Conselheiro António Cândido, para a organização do mesmo é necessário o corte de trânsito, entre as 14:30h e as 15:00h, na Rua Dr. Paulino António Cabral.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 23 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Luís Gaspar Jorge

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira